



**INEXIGIBILIDADE Nº 203/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024**

**1. PREÂMBULO**

Município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

**I - Base legal:**

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, I

**2. OBJETO**

Contratação de empresa fornecedora do Sistema de Telessupervisão do PROJETO DIGITALIZA BRASIL para fornecimento de sinal digital para o município de Águas de Chapecó.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais).

**4. JUSTIFICATIVA DO VALOR**

Menor valor encontrado no orçamento.

**5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:  
Conta 9 - 150000001000

**6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

**6.1. Documentação:**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade de 19/03/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual de Minas Gerais, com validade de 05/02/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Santa Rita do Sapucaí, com validade de 05/02/2022;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade de 29/11/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade de 06/05/2024;
- f) Certidão de falência e concordata negativa com validade de 08/02/2025;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

**7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**



A Secretaria escolheu a empresa que venceu certame PROJETO DIGITALIZA BRASIL Pelo Governo Federal

TSDA COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.085.968/0001-70

RUA JOSÉ SCHMIDT, 359, RESIDENCIAL BELA VISTA, SANTA RITA SO SAPUCAI/MG

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 08 de novembro de 2024.

---

**MARIA GABRIELA SAUER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**